

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 507/2019 – DICOP

SL COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME



CNPJ: 10.704.108/0001-19

EMIÇÃO 11/09/2019

VALIDADE 08/09/2024



PRINCIPAIS CONDICIONANTES COM PRAZO*	STATUS	OBS
Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento.	-	-
Afixar, no local do empreendimento, placa indicativa do licenciamento ambiental, de acordo com a Resolução COEMA Nº 01/2000.	OK	Placa instalada
Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponíveis à fiscalização da SEMACE.	-	HL entregou Dossiê com a documentação do empreendimento
A empresa deverá comunicar previamente à SEMACE o encerramento ou suspensão das atividades. Em caso de encerramento, será emitido Termo de Referência para a elaboração do respectivo plano, a ser submetido à análise e aprovação.	-	Comunicar à HL nos casos informados
Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência.	-	O Posto deverá observar os procedimentos que orientam o gerenciamento e o controle de possíveis ações de emergência que constam no Plano de Emergência
As ocorrências de vazamento de combustível que causem danos ao meio ambiente deverão ser comunicadas imediatamente à SEMACE.	-	Comunicar a ocorrência
Apresentar, quando do pedido de Renovação desta Licença, o protocolo de solicitação de coleta e análise do efluente do Separador de Água e Óleo, o qual deverá atender aos parâmetros estabelecidos pela Resolução COEMA Nº 02/2017.	Aguardando o período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 11/05/2024 * Solicitar o pedido de coleta 90 dias antes do período informado.
Armazenar os resíduos sólidos perigosos (Classe I) e os não perigosos (Classe II) em recipientes fechados e em área coberta e com piso impermeável, encaminhando os resíduos Classe I para a coleta por empresas licenciadas pelo órgão ambiental e os resíduos Classe II para coleta pelo serviço de limpeza municipal.	-	Manter o gerenciamento adequado dos resíduos.
Manter atualizados e apresentar quando da renovação desta licença, Programa de Treinamento de Pessoal, de acordo com o Artigo 5º, II, "d", da Resolução CONAMA Nº 273, de 29 de novembro de 2000, com documentação comprobatória da proficiência do instrutor e certificados de conclusão do curso de capacitação dos trabalhadores, em proporção definida na Tabela 2 do Anexo I da NR-20; Alvará de Funcionamento expedido pela prefeitura municipal; Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal-CTF, emitido pelo IBAMA; Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros e registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP.	Pendente	- Curso NR-20 (gerente do posto deverá verificar a validade e informar a HL); - Alvará de Funcionamento válido até 09/11/2019; - Cadastro Técnico Federal – CTF válido até 08/10/2019; - Certificado do Corpo de Bombeiros válido até 03/09/2018; - Registro da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP: válido até 13/11/2019
O empreendedor deverá realizar manutenção periódica no Sistema de Drenagem Oleosa, incluindo a pavimentação do piso das áreas de contribuição, canaletas, tubulação subterrânea, caixa de areia e Separador de Água e Óleo.	Aguardando período de renovação	Renovar anualmente
Apresentar a Semace, BIENALMENTE, a contar da data de emissão desta licença, e quando do pedido de Renovação da Licença de Operação, o Laudo de Estanqueidade do Sistema de Armazenamento Subterrâneo de Combustível (SASC), emitido por empresa ou profissional habilitado, conforme NBR 13.784/2014 da ABNT, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e certificada da empresa junto ao INMETRO.	Aguardando período	Providenciar em setembro dos anos de 2021 e 2023

ADVERTÊNCIA: O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.	-	O responsável está ciente
PRINCIPAIS CONDICIONANTES COM PRAZO*	STATUS	OBS
Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão.	OK	Publicado no jornal O Povo em 26/09/2019
A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 120 (cento e vinte) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA Nº 10/2015, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE.	Aguardando período de renovação	O prazo para protocolar o pedido de renovação junto à Semace é de até 11/05/2024*
Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA.	Aguardando período de entrega	Período de entrega: 09/09/2020 a 09/10/2020**
Apresentar à SEMACE, juntamente ao RAMA anualmente e quando da solicitação da renovação da licença: I) Comproverantes atualizados da coleta de resíduos perigosos Classe I; II) Comproverante atualizado da manutenção e limpeza do Sistema de Drenagem Oleosa, realizada por empresa com licenciamento ambiental válido; III) Comproverantes atualizados de coleta de embalagens plásticas de óleo lubrificante, emitidos por empresa devidamente licenciada. IV) Recibos atualizados de coleta de Óleo Lubrificante Usado e Contaminado para Rerrefino, de acordo com a resolução do Conama.	Aguardando período de entrega	Período de entrega: 09/09/2020 a 09/10/2020**
Realizar, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da emissão desta Licença, a substituição e/ou manutenção do filtro de óleo diesel e a instalação da bandeja coletora de respingos sob as unidades de filtragem de óleo diesel, interligada à câmara de contenção (sump), conforme ABNT NBR 14722:2011.	Pendente	Informar previsão para atendimento da condicionante
Realizar, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da emissão desta Licença, a instalação da caixa de areia, conforme NBR 14605-2, ao Sistema de Drenagem Oleosa – SDO.	Pendente	Informar previsão para atendimento da condicionante
Realizar, no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da emissão desta Licença, a manutenção das canaletas na área de troca de óleo, as quais devem ter caimento para a Caixa Separadora de Água e Óleo, conforme ABNT NBR 14605-2.	Pendente	Informar previsão para atendimento da condicionante
Apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão desta Licença o Cadastro Técnico Federal – CTF emitido pelo IBAMA.	OK	Documentos protocolados na Semace em 01/10/2019

* A descrição fiel das condicionantes consta na Licença.

* O prazo final para protocolo da renovação da Licença de Operação na Semace é dia (11/05/2024)

Portanto, entraremos em contato com o Posto Texas, 03 meses antes do período estabelecido (11/02/2024) para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.

** A documentação necessária para elaboração do RAMA deverá estar disponível em 11/06/2020.

Portanto, entraremos em contato com o Posto Texas para solicitarmos os documentos atualizados que foram requeridos nas condicionantes.